



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação consiste na aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba/PA;

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	JOGO DE BARALHO				
	JOGO DE BARALHO MATERIAL:PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO:CAIXA PLÁSTICA				
	COM 2 JOGOS, COR BÁSICA FRENTE:BRANCA, COR BÁSICA VERSO:AZUL,				
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL				
		45.00	UNIDADE	15,000	675,00
00002	JOGO DE XADREZ TAMANHO OFICIAL				
	JOGO DE XADREZ TAMANHO OFICIAL Especificação: jogo de xadrez,				
	padrão escolar, tamanho oficial, plástico maciço,				
	cor				
	marfim/preto, acompanha sacolinha em tnt preto, com tabuleiro				
	tamanho oficial em napa flexível casas de 5cm,				
	cor				
	branco/verde-escuro com marcação numérica e alfabética.				
	medidas peças: rei 9cm / 3,5cm dama 8cm / 3,5cm torre 5,3				
	/				
	3,0cm bispo 6,5cm / 3,0cm cavalo 5,5cm / 3,2cm peão 4,5cm /				
	2,5cm medidas tabuleiro: casas 5x5cm bordas laterais				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	4,8cm			
	bordas superior e inferior 2,5cm medidas da sacolinha tnt			
	altura 22cm largura 18cm			
	140.00 JOGO	38,900	5.446,00	
00003	MEDALHAS EM METAL COM FITA			
	MEDALHAS			
	MEDALHAS METAL COM FITA NO PESCOÇO. ESPECIFICAÇÃO:			
	MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO 9MM - OURO, PRATA E BRONZE, COM FITA			
	NO PESCOÇO			
	440.00 UNIDADE	8,000	3.520,00	
00004	TOALHA DE ROSTO,			
	TOALHA DE ROSTO, material 100% algodão, comprimento 80 cm,			
	largura 45 cm, felpuda,			
	macia, cor branca			
	370.00 UNIDADE	19,880	7.355,60	
00005	APITO PARA PRATICAS ESPORTIVAS			
	APITO PARA PRATICAS ESPORTIVAS TAMANHO MÉDIO			
	600.00 UNIDADE	5,400	3.240,00	
00006	BAMBOLÊ COLORIDO. PLASTICO, APROXIMADAMENTE 63CM,			
	BAMBOLÊ COLORIDO. PLASTICO, APROXIMADAMENTE 63CM, NAS CORES			
	SORTIDAS. DIAMENTRO DO TURBO DE 17MM.			
	390.00 UNIDADE	4,200	1.638,00	
00007	BOLA BASQUETEBOL,			
	BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL:LÁTEX, PESO CHEIA:570 A 650 G,			
	CIRCUNFERÊNCIA:75 A 78 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MIOLO			
	SUBSTITUÍVEL/CHANCELA RESPECTIVA FEDERAÇÃO			
	95.00 UNIDADE	37,900	3.600,50	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00008	BOLA FUTEBOL,			
	BOLA FUTEBOL, MATERIAL:100% TERMOPLÁSTICO POLIURETANO, PESO			
	CHEIA:410 A 450 G, CIRCUNFERÊNCIA:68 A 70 CM, MODELO:FUTEBOL DE			
	CAMPO			
	105.00 UNIDADE	98,990	10.393,95	
00009	BOLA HANDEBOL,			
	BOLA HANDEBOL, MATERIAL:POLIURETANO, PESO CHEIA:290 A 330 G,			
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COSTURADA EM PVC, CÂMARA BUTIL, MIOLO			
	REMOVÍVEL, CIRCUNFERÊNCIA:50 A 52 CM			
	65.00 UNIDADE	197,990	12.869,35	
00010	BOLA DE QUEIMADA N°08			
	BOLA DE QUEIMADA T08 BOLA DE QUEIMADA DE BORRACHA, COM CAMARA			
	AIRBILITY, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERENCIA			
	APROXIMADA: 65 - 67 CM (TAMANHO 08), PESO APROXIMADO: 390 a			
	410g			
	100.00 UNIDADE	50,000	5.000,00	
00011	BOLA VOLEIBOL			
	BOLA VOLEIBOL, MATERIAL:PVC, PESO CHEIA:250 A 260 G,			
	CIRCUNFERÊNCIA:64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PINTURA TÍPICA			
	DE BOLA DE VÔLEI, SIMULANDO GOMOS, APLICAÇÃO:VOLEI DE QUADRA,			
	COR:MULTICOLOR			
	105.00 UNIDADE	59,000	6.195,00	
00012	BOLA DE TÊNIS DE MESA			
	BOLA DE TÊNIS DE MESA, MATERIAL:ACETATO DE CELULOIDE,			
	CARACTERÍSTICAS			
	ADICIONAIS:TAMANHO OFICIAL,40MM			
	70.00 UNIDADE	1,500	105,00	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00013	CONES DE AGILIDADE GRANDE.		
	CONES DE AGILIDADE GRANDE.MATERIAL:PVC,	ALTURA:24	CM,
	APLICAÇÃO:ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS	ADICIONAIS:CON	DE
	AGILIDADE, DEMARCATÓRIO, AMARELA		
	80.00 UNIDADE	13,200	1.056,00
00014	JOGO DE PEGA VARETA		
	JOGO DE PEGA VARETA BRINQUEDO	PEDAGÓGICO,	
	MATERIAL:CARTONADO/PAPELCARTÃO, COR:MULTICOLOR, APL		
	65.00 UNIDADE	20,000	1.300,00
00015	JOGO DE CALÇÃO COM 16 UND		
	JOGO DE CALÇÃO COM 16 UND		
	UNIFORME ESPORTIVO, 100% ALGODÃO OU		
	PV		
	90.00 JOGO	222,000	19.980,00
00016	MEIÃO: MEIAO PARA JOGOS ESPORTIVOS,		
	MEIÃO: MEIAO PARA JOGOS ESPORTIVOS, CORES. AZUL, LARANJA,		
	VERDE,		
	E PRETO. CONTEM UM PAR, COMPOSIÇÃO.CORPO-52%POLIAMIDA, 32%		
	ALGODAO, 11% poliester 5% Elastodieno		
	160.00 PAR	17,000	2.720,00
00017	BOMBA ENCHER,		
	BOMBA ENCHER, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL	BICO:AÇO	
	INOXIDÁVEL, TAMANHO:TAMANHO MÉDIO,	CARACTERÍSTICAS	
	ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO, BICO 7MM		
	48.00 UNIDADE	21,500	1.032,00
00018	REDE ESPORTE PARA FUTSAL		
	REDE ESPORTE,PARA FUTSAL MATERIAL:FIO	DE POLIETILENO	COM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	TRATAMENTO UV, APLICAÇÃO:FUTSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3,10M			
	COMP.X2M ALT.X1M PROF. E FIO GROSSO 3MM			
	58.00 UNIDADE	120,000	6.960,00	
00019	KIMONO.			
	KIMONO UNIFORME PROFISSIONAL, COMPONENTES:BLUSÃO E CALÇA.,			
	TAMANHO:SOB MEDIDA, MATERIAL:100 % ALGODÃO, TIPO:KIMONO,			
	APLICAÇÃO: JUDÔ.			
	200.00 UNIDADE	253,000	50.600,00	
00020	LUVA DE KARATÊ:			
	LUVA DE KARATÊ:EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO, MATERIAL:COURO			
	SINTÉTICO/ESPUMA, USO:TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS,			
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INDEFORMÁVEL, TAMANHO OFICIAL ADULTO			
	90.00 PAR	124,630	11.216,70	
00021	CANELEIRA			
	CANELEIRA, MATERIAL:POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO EM ESPUMA			
	SINTÉTICA, TIPO:PROTETOR DE CANELA E PEITO DO PÉ, TAMANHO:M,			
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHAMENTO EM VELCRO COM ELÁSTICO,			
	USO:ARTES MARCIAIS			
	170.00 PAR	90,000	15.300,00	
00022	BOLA FUTSAL,			
	BOLA FUTSAL, MATERIAL:POLIURETANO, PESO CHEIA:350 A 380 G,			
	CIRCUNFERÊNCIA:55 A 59 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:Nº 4,			
	CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFIC, TIPO:OFICIAL			
	90.00 UNIDADE	88,000	7.920,00	
00023	JOGO DE DAMA;			
	JOGO DE DAMA			
	110.00 UNIDADE	18,000	1.980,00	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00024	MARCAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL			
	MARCAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL TINTA DEMARCAÇÃO			
	SINALIZAÇÃO, BASE: SOLVENTE, TIPO: FOSCO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS			
	ADICIONAIS: RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO			
	APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO: MARCAÇÃO FAIXAS EM			
	PISO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO			
	80.00 UNIDADE	36,420	2.913,60	
00025	MINI CONES DE AGILIDADE.			
	MINI CONES DE AGILIDADE. MATERIAL: PVC, ALTURA: 24 CM,			
	APLICAÇÃO: ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONE DE			
	AGILIDADE, DEMARCATÓRIO, LARANJA			
	65.00 UNIDADE	7,000	455,00	
00026	CARTÃO AMARELO E VERMELHO JOGO DE CARTÃO PARA ÁRBITRO			
	CARTÃO AMARELO E VERMELHO JOGO DE CARTÃO PARA ÁRBITRO: Tipo cartão			
	para jogo de futebol, na cor amarelo e vermelho. Material			
	plástico, nas			
	medidas de 7,5cm x 11,5cm (L x A). Cartão			
	possibilita marcar número de gols e número de jogadores			
	40.00 UNIDADE	0,400	16,00	
00027	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO 4MM.			
	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO 4MM..REDE ESPORTE MATERIAL: POLIETILENO			
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA 10CM X 10CM FIO 25 MM			
	MED. 850M X 1M, REDE ESPORTE MATERIAL: NÁILON			
	24.00 UNIDADE	350,000	8.400,00	
00028	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO.			
	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO. REDE ESPORTE MATERIAL: POLIETILENO			
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA 10CM X 10CM FIO 25 MM			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	MED.			
	850M X 1M, REDE ESPORTE MATERIAL: NÁILON			
	35.00 UNIDADE	150,000	5.250,00	
00029	REDE DE VOLEIBOL DE 4 FAIXA			
	REDE DE VOLEIBOL DE 4 FAIXA. Rede de Vôlei Oficial 1,00x10,00 metros no Fio 2.5 mm com 4 Faixas e costura dupla, Fio 2,5 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Faixa Superior com 7cm. Faixa inferior e laterais com 5cm. Revestimento interno passante. Malhas 10x10 cm. Tamanho Oficial 1,00 x 10,00 metros.			
	84.00 UNIDADE	204,000	17.136,00	
00030	RAQUETE PARA TENIS DE MESA.			
	RAQUETE PARA TENIS DE MESA.			
	18.00 UNIDADE	51,400	925,20	
00031	TOALHA DE BANHO,			
	TOALHA DE BANHO, grossa e felpuda, 100% algodão, em cores variadas, medindo 0,70 x 1,30m.			
	200.00 UNIDADE	24,560	4.912,00	
00032	Mesa de Tênis			
	Mesa de Tênis cor azul, tampo em MDP de 18 mm, pés de madeira maciça.			
	3.00 UNIDADE	782,000	2.346,00	
00033	MESA DE PING-PONG			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Mesa para Tênis de Mesa Ping-Pong PPI Infantil		
	Pés de		
	madeira, tampo em 15mm com acessórios		
	Medidas CxLxA:		
	1,50x0,80x0,70m		
	Acompanha:		
	02 Raquetes		
	03 Bolinhas Comuns		
	01 Jogo de Suporte de Ferro		
	01 Rede		
	4.00 UNIDADE	762,000	3.048,00

		VALOR TOTAL R\$	225.504,90

1.2. Os Itens do quadro acima são todos com ampla participação -Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo a solicitação dos materiais esportivos acima elencados, atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba - PA, conforme a justificativa sumariamente transcrita abaixo:

2.1.1. De acordo com as normas legais da lei 14.133/2021, este documento trata-se de Estudo Técnico Preliminar, visando à contratação aquisição de Material Esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDAS por um período de 12 (doze) meses.

2.1.2. A Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMDAS, por meio deste documento apresenta suas necessidades em relação à aquisição de material esportivo para atender às demandas dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Abrigos Institucionais (IAMI e Abrigo Infantil), dentre outros, que se utilizam de medalhas, troféus, jogos educativos e demais materiais esportivos como forma de diversão, distração e premiação aos beneficiários da Assistência Social.



2.1.3. Neste sentido, o esporte, que é reconhecido como fenômeno sociocultural, cuja prática é considerada pelo Artigo 217 da Carta Magna como um “direito de todos”, deve contribuir para a formação e aproximação dos seres humanos, principalmente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, econômica, financeira, atendidos pela SEMDAS, ao reforçar o desenvolvimento de valores como a moral, a ética, a solidariedade, a fraternidade e a cooperação.

2.1.4. Desta forma, importa destacar que o esporte e lazer voltado para a inserção social de crianças, adolescente e idosos tem papel fundamental na sociedade, pois contribui como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Por esta razão faz-se necessário estruturar os espaços de convivências, deixando-os mais interessantes para aqueles que os utilizam.

2.1.4. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da aquisição dos materiais esportivos, conforme o MEMO nº 0131/2024(09/04/2024), Estudo Técnico Preliminar-ETP e Documento de Formalização de Demanda-DFD anexos no processo, todos devidamente assinados pelo Sra. Solange Moreira de Aguiar e demais colaboradores na elaboração dos respectivos documentos. Neste passo a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 Os materiais esportivos deverão ser fornecidos obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 6 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega parcelada **dos materiais** será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra,

3.3.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais esportivos até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.



3.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais esportivos deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referencia, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

3.6. Os prazos previstos nos itens 3.3 e 3.5 admitiram prorrogação desde que justificados e aceitos pela Contratante.

3.7. Já em relação ao prazo de vigência ou de duração de fornecimento, também, poderá ser prorrogado desde a situação esteja contemplado na Lei nº 14.133/2021 e alterações vigentes.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto aos materiais esportivos, para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:
Exercício 2024 Atividade 1516.082411014.2.136 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1519.082431014.2.159 Manutenção Serv.de Convivência e Fortal. Vínculos à Criança e Adolescente (SCFV), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1516.082441014.2.147 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1516.082441015.2.150 Manutenção das Atividades do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1516.081221010.2.129 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1516.082441014.2.145 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade



1519.082430011.2.154 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1516.082441015.2.150 Manutenção das Atividades do CREAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1519.082430011.2.154 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.

6.1 Os valores unitários médios utilizados neste procedimento tiveram como base as cotações realizadas no mercado local.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 15 de Maio de 2024.

RONISON AGUIAR HOLANDA

Pregoeiro(a)